



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	
Nº do Contrato de Repasse	11413.6500001/24-025	
Nome da Obra	RP MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
Município da Obra	CANOAS-RS	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	0,59
(L) - Lucro	7,10
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	4,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	24,90

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013			
Mín	Med.	Máx.	
3,00	4,00	5,50	
0,80	0,80	1,00	
0,97	1,27	1,27	
0,59	1,23	1,39	
6,16	7,40	8,96	
0,65	0,65	0,65	
3,00	3,00	3,00	
2,00	2,00	5,00	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	24,90

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CANOAS-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	
Nº do Contrato de Repasse	11413.6500001/24-025	
Nome da Obra	RP MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
Município da Obra	CANOAS-RS	
Tipo de Obra	Fornecimento de materiais e equipamentos	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	1,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,30
(R) - Risco	0,89
(DF) - Despesas Financeiras	0,85
(L) - Lucro	4,00
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	4,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	16,62

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
1,50	3,45	4,49
0,30	0,48	0,82
0,56	0,85	0,89
0,85	0,85	1,11
3,50	5,11	6,22
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	16,62

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
11,10	14,02	16,80

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CANOAS-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCELO BECKER
Data: 02/04/2026 13:28:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>